



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 162/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**Nomeia os membros do CAE – Conselho
Municipal de Alimentação Escolar de Barra do
Mendes e dá outras providências correlatas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica
Municipal, combinado com o § 6º do Art. 3º da Lei Municipal nº 662 de 19 de março de
2001,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar,
os seguintes membros:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Aline Almeida Miranda

Suplente – Christiane Paixão Correira

2 – Representantes da Sociedade Civil

Titular 1 – Edson Ribeiro dos Santos

Titular 2 – Gabriela Novaes Matos

Suplente 1 – Grete Gomes de Sousa

Suplente 2 – Ivaildo Martins de Oliveira Cruz

3 – Representantes dos Pais de Alunos

Titular 1 – Patrícia Almeida Costa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Titular 2 – Amanda Fernandes Barreto

Suplente 1 – Vítor Luciano Rodrigues de Andrade

Suplente 2 – Eudete Francisca de Matos

4 – Representantes dos Profissionais da Área da Educação e Alunos

Titular 1 – Isabel Alexandra Sodré Matos

Titular 2 – Romenia da Silva Medrado

Suplente 1 – Adelice Soares da Silva

Suplente 2 – Renato Martins dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE de Barra do Mendes será de 4 (quatro) anos iniciado em 20/06/2022.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários, em especial o Decreto 005/2022, de 06 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes em 16 de junho 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

NOELIA NUNES PACHECO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO